

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 165/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E M M WEBER & CIA LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Mário Totta, nº 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade nº. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE de outro lado a empresa M M Weber & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.081.262/0001-15, inscrição estadual n.º 45800047-63, com sede na Av. Dr. João XXIII, nº. 507, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Mariana Marcon Weber, residente e domiciliada na Rua Dr. João Inácio, nº 495, apto. 04, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.968.600-3 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 007.352.589-88, de agora em diante designada CONTRATADO, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado em 3,31%, o valor do Contrato Original nº 165/2019 de 24 de maio de 2019, pelo IPCA-IBGE, conforme variação verificada no período compreendido entre abril de 2020 a março de 2021, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Unid	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
1	20760	unid	Documentos de Arrecadação (fatura, tarifa e/ou outros), com código de barras e prestação de contas por meio de meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Documento a ser pago no guichê da pessoa jurídica e/ou instituição financeira.	1,26	26.157,60

Total Geral: R\$ 26.157,60 (vinte e seis mil, cento e cinquenta sete reais e sessenta centavos).

Parágrafo primeiro: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 74.736,00 (setenta quatro mil, setecentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 04 de maio de 2021.

LAERTON

LAERTON Assinado de forma digital por WEBER:045304219 LAERTON WEBER:04530421988 Dados: 2021.12.17 10:27:49 -03'00'

> Município de Mercedes CONTRATANTE

M M Weber & Cia Ltda. **CONTRATADO**

Testemunhas:

EDSON KNAUL:886323 KNAUL:88632350900 50900

Assinado de forma digital Dados: 2021.12.17 10:28:03 -03'00'

Edson Knaul RG nº. 5.818.820-4 JACSON MARCOS Assinado de forma digital por JACSON MARCOS LUCIAN:0069105 LUCIAN:00691052948 Dados: 2021.12.17 10:28:44

> Jacson Marcos Lucian RG nº 6.820.314-7